



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RELATÓRIO [REVOGAÇÃO / ANULAÇÃO] Nº 1/2022

CS/CS-CA/PRESI/DINEG-PRESI/SUPRO-DINEG/DEINM-SUPRO/GEPE-DEINM

PROCESSO Nº 53180.038120/2021-16

1. PROPOSIÇÃO

1.1. **REVOGAR** o Chamamento Público nº 1/2021 - DINEG/CS, cujo objeto é o "*Credenciamento de estabelecimento varejista ou com características de varejo, para a prestação de serviços denominados como "Ponto de Coleta", conforme especificações contidas no Projeto Básico e demais anexo*" (SEI 28329983, 28337744).

2. MOTIVAÇÃO

2.1. Insucesso do processo de credenciamento atual, verificando-se a necessidade de adequações dos instrumentos jurídicos para a contratação (Edital, Projeto Básico e Minuta Contratual), conforme especificado no Ofício nº 29984142/2022 - GIMT-DESEC.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Subitem 12.1 do Edital e artigo 62 da Lei nº 13.303/2016.

4. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

4.1. Conforme Manual de Licitação e Gestão - MANLIG, (Mód. 1, Cap. 2, Anexo 1).

5. HISTÓRICO DOS FATOS

5.1. O Edital e anexos referentes ao Chamamento Público nº 1/2021 foram publicados inicialmente à data de 17/09/2021, por meio do processo 53180.038120/2021-16, após a chancela jurídica (NJ/GJCE-DEJUR/SEI-19220965/2020) do processo, saneamento das ressalvas, solicitação de esclarecimentos e orientações adicionais por parte do Licitador (Ofício Nº 25495091/2021 - GEPE-DEINM e Ofício Nº 25692484/2021 - GEPE-DEINM).

5.2. Considerando o registro constante no item 3 do Ofício Nº 25557986/2021 - GENC-DESEC a publicação legal dos instrumentos de contratação relativos a versão 1.0 (chancelada) foi realizada no DOU (SEI 25798903), jornal de grande circulação (SEI 25798946) e site dos Correios/internet (25807769) do dia 17/09/2021 com início do acolhimento previsto para 21/09/2021, às 09h e primeiro ciclo de habilitação agendado para 21/10/2021 às 10:00 h, conforme SEI 25711258.

5.3. Em 20/10/2021 o responsável pelo credenciamento relatou a inexistência de propostas, conforme mensagem eletrônica SEI 27245663, além de providenciar o adiamento "*sine die*" (SEI 26586869, 26629728, 26629839) do processo de credenciamento. Informou ainda que a republicação do credenciamento se daria tão logo disponibilizadas as versões 2.0 do TSC, Edital e Minuta de Contrato dos Pontos de Coleta no SEI.

5.4. Na data de 29/11/2021, em atendimento ao Ofício Nº 27243911/2021 - GENC-DESEC e após revisão dos instrumentos jurídicos e disponibilização da versão 2.0 desses, o Licitador responsável efetuou a republicação do Edital e seus Anexos (SEI 27506473) nos mesmos meios da inicial (SEI 27506170, 27506206, 27506452).

5.5. O início do acolhimento foi reagendado para 30/11/2021, às 09h e primeiro ciclo de habilitação para 05/01/2022 às 10:00 h, conforme Edital SEI nº 27438141. Também houve divulgação por meio de página específica do Credenciamento no site dos Correios (SEI 27594221) e envio de e-mail (SEI 27765082) a potenciais interessados.

5.6. Novo pedido de adiamento foi encaminhado pelo DESEC à data de 04/01/2022 (SEI 28307794), decorrente de instabilidade / indisponibilidade de alguns sistemas corporativos, bem como do Portal dos Correios no período de 23/12/2021 a 03/01/2022.

5.7. A solicitação de adiamento foi acatada e atendida prontamente, tendo sido realizadas novas publicações no DOU, Jornal e Internet à data de 05/01/2022, conforme SEI 28329815, 28329895 e 28329895. O Edital e seus anexos foram republicados (28329983, 28337744) com início do acolhimento agendado para 05/01/2022, às 09h e primeiro ciclo de habilitação em 14/01/2022 às 10:00 h, conforme SEI nº 28337584.

5.8. Os esforços para divulgação foram intensificados, conforme verifica-se dos documentos SEI 28447134, 28448995 e 28454661.

5.9. No horário e data determinados no novo Edital e publicações iniciou-se o primeiro ciclo de habilitação e a análise das propostas / documentos de habilitação (SEI 28539464). No primeiro momento foram analisados 33 (trinta e três) processos, originados de 12 (doze) interessados(as) distintos(as). Conforme detalhado nos check-lists elaborados pelo Licitador (SEI 28544291, 28549651, 28559018, 28559083, 28559814, 28560253, 28563988, 28671592, 28695281, 28696870, 28699542 e 28709968), nenhum dos interessados conseguiu comprovar o atendimento de todas as condições de habilitação estabelecidas no Edital e seus anexos.

5.10. Os resultados do julgamento referentes ao Primeiro Ciclo de Habilitação foram informados aos interessados por meio da Carta-Circular nº 28739195/2022 - GEPE-DEINM, encaminhada via e-mail SEI nº 28743142, abrindo-se o prazo recursal disposto no subitem 9.2 do Edital. Não houve apresentação de recurso(s).

5.11. Por diversas vezes os interessados foram orientados pelo Licitador (via carta, e-mail e telefone - SEI 27586659, 28309884, 28311581, 29233216, 29238623, 29354308, 29402538, 29719572, 29719465 por exemplo) quanto a possibilidade de regularização do(s) motivo(s) que ocasionaram a desclassificação e/ou a inabilitação do certame, mas nenhum deles conseguiu sanear as pendências identificadas e comprovar integralmente as condições de habilitação estabelecidas no instrumento convocatório.

5.12. Em 23/03/2022, em atendimento à solicitação efetuada por meio do Ofício nº 29984142/2022 - GIMT-DESEC e considerando a previsão constante no subitem 3.7 do Edital, o responsável providenciou as publicações no DOU (SEI 30162186), jornal (SEI 30162195) e site dos Correios/internet (SEI 30162214), por meio das quais comunicou a intenção de revogar o processo de credenciamento, e que a partir de 07/04/2022 a vigência do mesmo seria encerrada. Não houve nenhuma manifestação contrária a respeito.

5.13. Por fim, ressalta-se que após o encerramento da vigência do credenciamento outros interessados surgiram. Contudo, além de realizarem suas solicitações intempestivamente eles também não apresentaram a documentação exigida no Instrumento Convocatório, tendo sido orientados pelo Licitador conforme documentos SEI 30891851 e 30892335.

6. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSIÇÃO

6.1. Considerando os elementos deste relatório, proponho a **REVOGAÇÃO** do Chamamento Público nº 1/2021 - DINEG/CS, por razões de interesse público, tendo em vista a inexistência de propostas válidas e a necessidade de adequações dos instrumentos jurídicos para a contratação (Edital, Projeto Básico e Minuta Contratual), conforme especificado no Ofício nº 29984142/2022 - GIMT-DESEC.

CLEDSON ALVES SILVA DOS SANTOS

Licitador - DINEG/CS

Portaria DINEG nº 24/2021

7. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

7.1. **REVOGO** o Chamamento Público nº 1/2021 - DINEG/CS, conforme proposto no presente Relatório.

ALEX DO NASCIMENTO

Diretor de Negócios

VERSÃO 1.0 - MODELO



Documento assinado eletronicamente por **Alex do Nascimento, Diretor**, em 28/04/2022, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cledson Alves Silva dos Santos, Analista X**, em 02/05/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30368641** e o código CRC **68502E6E**.